



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Gabinete

DECRETO Nº 184, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre dias e horários de funcionamento da Pista de Motocross, localizada no Recinto de Exposições Massuto Fujihara, e da outras providencias.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

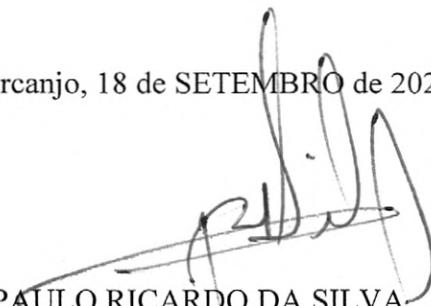
Artigo 1º - Ficam estipuladas, conforme abaixo descrito os dias e horários para o funcionamento da Pista de Motocross, localizada no Recinto de Exposições Massuto Fujihara, como segue:

- Uso Permitido aos Sábados, Domingos e Feriados das 13:00 h às 18:00 h;
- Em dias de semana, fica proibido o uso, excepcionalmente em feriados, nacionais, estaduais e municipais;
- Em eventos a se realizar no Recinto de Exposições Massuto Fujihara, o funcionamento fica condicionado a programação do evento.

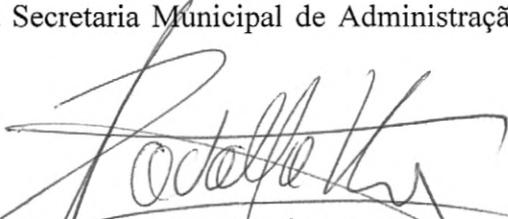
Parágrafo Único - Os horários e dias de utilização da referida pista, para treinos e competições, vincular-se-á a prévio requerimento e autorização da Administração Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 18 de SETEMBRO de 2020.


PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


RODOLFO KENJI ESPÍRITO SANTO
Secretário Municipal de Administração